

## Ata nº 11/2016

---

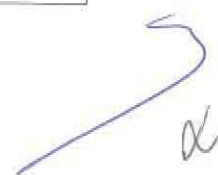
Divisão Administrativa e Financeira

**Reunião de 09 de maio de 2016**

**Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO**

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE  
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 09 de maio de 2016</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
<b>PRESENCAS:</b>
<b>Presidente:</b>
<b>Eng. Victor Manuel Alves Mendes</b>
<b>Vereadores:</b>
<b>Sr. Gaspar Correia Martins</b>
<b>Dr.<sup>a</sup> Ana Maria Martins Machado</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Manuel Pereira da Rocha Barros</b>
<b>Eng<sup>o</sup> Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz</b>
<b>Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana</b>
<b>Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa</b>
<b>FALTAS: -----</b>
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezassete horas e cinco minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M<sup>a</sup> Guilhermina Franco</i>
<b>Resumo Diário de Tesouraria:</b>
<i>Saldo..... 15.794.004,67 Euros</i>
<b>OBS:</b>
A Ata foi aprovada por minuta



**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:*****Intervenção dos Vereadores:***

\_\_\_ Usou da palavra, em primeiro lugar a Senhora Vereadora Dr.<sup>a</sup> Ana Machado para dar conhecimento à Câmara Municipal do adiamento VI Jornadas da Saúde em Movimento, agendadas para a manhã de sábado, no Passeio 25 de abril em Ponte de Lima, devido às condições climatéricas. Oportunamente será indicada uma nova data para a realização desta Jornada de Saúde em Movimento.

\_\_\_ De seguida usou da palavra o Senhor Vereador Eng.<sup>o</sup> Manuel Barros propondo um voto de felicitações à Dr.<sup>a</sup> Ana Machado, como presidente da Associação Concelhia das Feiras Novas, pela iniciativa das comemorações dos 190 anos das Feiras Novas e pelo cartaz escolhido. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de felicitações proposto. Ainda no uso da palavra chamou a atenção da Câmara Municipal para o mau estado de limpeza da EM 524.

\_\_\_ O Senhor Vereador Vasco Ferraz usou da palavra para agradecer à PCAND - Associação Nacional de Desporto para a Paralisia Cerebral ao Agrupamento de Escolas de Freixo Ponte de Lima e aos alunos que participaram nesta iniciativa, bem como à Prof.<sup>a</sup> Teresa Alves, pela organização no passado fim-de-semana do Campeonato Nacional de Boccia 2015-2016. A competição, de cariz individual, destinou-se à classe BC3 e envolveu 33 jogadores da zona Norte, a qual contou com a presença de alguns atletas paralímpicos. Agradeceu ainda às Juntas de Freguesia de Vitorino de Piães e da Associação de Freguesias do Vale do Neiva, pela cedência do transporte.

\_\_\_ Por último usou da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Viana que abordou os seguintes assuntos: na Rua Dr. Araújo Lima há um buraco que pode complicar; Direito Rodoviário; EM 524 falta de manutenção da via; estrada entre Labrujó e Rendufe; passeios; parabenizou todos os êxitos desportivos e educativos; queima das fitas; ETAR de Rebordões de Souto e Alta Tensão; mês da natalidade mês de maio; inverno demográfico; visita do Papa; farmácia de medicamentos, igualdade de acesso; gimnodesportivos, critérios de ocupação e regulamentação da sua utilização; Dia Mundial do Trabalhador; Dia da Mãe; Dia da União Europeia; Dia Internacional das Famílias; Dia Internacional dos Museus.

\_\_\_ O Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários.

\_\_\_ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

\_\_\_(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 26 de abril de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Eng.º Manuel Barros e Dr. Filipe Viana. \_\_\_\_\_

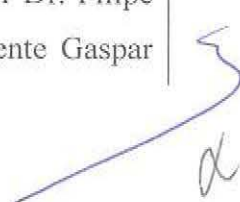
\_\_\_(02) **OBRAS PARTICULARES** \_\_\_\_\_

\_\_\_2.1 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 8/05 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 8/07 – LOTE Nº 1 – Lugar de Faldejães - Freguesia da Arcozelo – Requerentes: Feliciano Manuel Costa da Cunha Soares e Ana Paula de Sousa Rodrigues – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a alteração. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_2.2 – **PROCESSO DE LOTEAMENTO Nº 28/95 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 65/96 – LOTE Nº 45 – Rua de Pias nº 114 – Freguesia de Feitosa – Requerentes: Higino Cristiano Fernandes de Araújo e Felismina Carlota Seixas da Rocha Barros - Promoção de consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, promover a consulta aos proprietários por edital, conforme o disposto no nº 3 do art.º 27º do RJUE. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

\_\_\_(03) **OBRAS PÚBLICAS** \_\_\_\_\_

\_\_\_3.1 – **EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE À EXPOLIMA - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 270 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar



Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.<sup>o</sup> Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**3.2 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL NA VILA DE PONTE DE LIMA – REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS CONDE DE BERTIANDOS E PONTE DE CRASTO” - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 270 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.<sup>a</sup> Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng.<sup>o</sup> Rogério Lopes Margalho Oliveira Pereira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

#### **(04) JUNTAS DE FREGUESIA**

**4.1 – FREGUESIA DE ANAIS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação das ruas da Feiteira, Lameiro, Cruzeiro, Devesa, Terrão e Carvalhinhas”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 49.788,20 euros (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e oito euros e vinte cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das ruas da Feiteira, Lameiro, Cruzeiro, Devesa, Terrão e Carvalhinhas”, a transferir á medida da execução da obra.

**4.2 – FREGUESIA DE ARCOZELO - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação de diversas ruas intervencionadas por obras de saneamento e caminho do posto de leite”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira no montante de 34.646,10 euros (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e seis euros e dez cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação de diversas ruas intervencionadas por obras de saneamento”, a transferir após a conclusão das obras. Mais **deliberou por maioria** com seis

votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação financeira de 50% até ao montante máximo de 13.430,73 euros (treze mil quatrocentos e trinta euros e setenta e três cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação do Caminho do Posto de Leite”, a transferir após a conclusão das obras. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**4.3 – FREGUESIA DE BRANDARA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação da rua do Marco Novo e Fonte do Piolho”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 25.543,35 euros (vinte e cinco mil quinhentos e quarenta e três euros e trinta e cinco cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação da rua do Marco Novo e Fonte do Piolho”, a transferir após a conclusão das obras.

**4.4 – FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação das ruas de Soutelo, Agros, Passal, Nova, Alto da Forca, Mata, Pinheiro, Casaldares, Marouba, Pereiro, Vilar, Gondeixa, Fonte Velha, Portela e Travessa da Rua Nova”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira de 70% até ao montante máximo de 99.242,50 euros (noventa e nove mil duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das ruas de Soutelo, Agros, Passal, Nova, Alto da Forca, Mata, Pinheiro, Casaldares, Marouba, Pereiro, Vilar, Gondeixa, Fonte Velha, Portela e Travessa da Rua Nova”, a transferir à medida da execução da obra.

**4.5 – FREGUESIA DE CORRELHÃ - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação das ruas de França e Couto da Correlhã”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma comparticipação financeira no montante de 25.418,80 euros (vinte e cinco mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das ruas de França e Couto da Correlhã”, a transferir após a conclusão das obras.

**4.6 – FREGUESIA DA FACHA -Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira destinada á obra de “Beneficiação dos caminhos de Bárrio, Andorinheira, Sagrada, Montinho, Casais, Souto, Macieis, Outeiro do Rio, Santo Adrião, Morões e parte do Arribão”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**

atribuir uma participação financeira no montante de 125.440,40 euros (cento e vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta euros e quarenta cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação dos caminhos de Bárrio, Andorinheira, Sagrada, Montinho, Casais, Souto, Macieis, Outeiro do Rio, Santo Adrião, Morões e parte do Arribão”, a transferir à medida da execução das obras.

**4.7 – FREGUESIA DA FEITOSA - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma participação financeira destinada á obra de “Beneficiação das ruas de Tojeiro, Fijô, Fonte de Fijô e Alemanha”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira no montante de 61.607,20 euros (sessenta e um mil seiscentos e sete euros e vinte cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das ruas de Tojeiro, Fijô, Fonte de Fijô e Alemanha”, a transferir à medida da execução das obras. Mais **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação de 70% até ao montante máximo de 12.673,36 euros (doze mil seiscentos e setenta e três euros e trinta e seis cêntimos), destinada a custear despesas relativas a drenagens nas ruas de Fonte de Fijô e Alemanha, a transferir à medida da execução das obras.

**4.8 – FREGUESIA DE S. PEDRO D’ARCOS - Presente um ofício a solicitar a atribuição de uma participação financeira destinada á obra de “Beneficiação das ruas de Aldeia, Capela de S. Sebastião (parte) e Travessa da Aldeia”.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** atribuir uma participação financeira de 70% até ao montante máximo de 19.785,43 euros (dezanove mil setecentos e oitenta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), destinada a custear despesas com a obra de “Beneficiação das ruas de Aldeia, Capela de S. Sebastião (parte) e Travessa da Aldeia”, a transferir após a conclusão das obras.

#### **(05) ASSUNTOS DIVERSOS**

**5.1 – CIRCUITOS ESPECIAIS DE TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2016/2017 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRANSPORTE DE ALUNOS – Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do caderno de encargos, programa do procedimento e designação do júri.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação do caderno de encargos, programa do procedimento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.ª

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pela Assistente Técnica Antónia Maria Sousa de Sá.

**\_\_\_ 5.2 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O CENTRO DE RESPOSTAS INTEGRADAS DE VIANA DO CASTELO DA DIVISÃO DE INTERVENÇÃO NOS COMPORTAMENTOS ADITIVOS E DEPENDÊNCIAS DA ARS NORTE – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o protocolo.

**\_\_\_ 5.3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA A ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – Aprovação da minuta do protocolo e do regulamento.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a minuta do protocolo e o regulamento. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, remeter a minuta do protocolo e o regulamento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

**\_\_\_ 5.4 – HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento da Sr.ª Isabel Maria Rodrigues Fernandes e respetivo agregado familiar no Bairro da Poça Grande, Bloco 2 – 3º Dtº, Arcozelo, com uma renda apoiada no valor de 4,94 euros.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento da Sr.ª Isabel Maria Rodrigues Fernandes e respetivo agregado familiar no Bairro da Poça Grande, Bloco 2 – 3º Dtº, Arcozelo, com uma renda apoiada no valor de 4,94 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.5 – HABITAÇÃO SOCIAL – Presente uma informação do Serviço Social a propor a revisão do valor da renda para 22,02 euros, da inquilina Sr.ª Maria do Carmo Araújo Costa Vieira Robalo, da Casa amiga CMPL1 da Facha.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a revisão do valor da renda para 22,02 euros, da inquilina Sr.ª Maria do Carmo Araújo Costa Vieira Robalo, da Casa amiga CMPL1 da Facha. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.6 - HABITAÇÃO SOCIAL - Presente uma informação do Serviço Social a propor o realojamento da Sr.ª Maria Júlia Magalhães Vieira Correia e respetivo agregado**



familiar na Casa Amiga CMPL1 da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada no valor de 137,08 euros. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar o realojamento da Sr.<sup>a</sup> Maria Júlia Magalhães Vieira Correia e respetivo agregado familiar na Casa Amiga CMPL1 da freguesia de Ardegão, Freixo e Mato, com uma renda apoiada no valor de 137,08 euros. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.7 – PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência do Sr. Firmino da Cunha e Sousa, residente na Rua de Paredes, nº 286, freguesia de Bárrio e Cepões, tendo como entidade intermediária a “Alti-Cepões – Associação de Lazer e Terceira Idade”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 1.758,90 euros (mil setecentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para a “Alti-Cepões Associação de Lazer e Terceira Idade”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.8 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.<sup>a</sup> Teresa Gonçalves de Amorim, residente na Rua da Corujeira, nº 139, freguesia de Fornelos e Queijada, tendo como entidade intermediária o “Centro Paroquial e Social de Fornelos”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.182,00 euros (quatro mil cento e oitenta e dois euros), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o “Centro paroquial e Social de Fornelos”, entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**\_\_\_ 5.9 - PONTE AMIGA - Presente o processo relativo às obras a realizar na residência da Sr.<sup>a</sup> Maria de Ascensão Gonçalves de Amorim, residente na rua da Corujeira nº 145, freguesia de Fornelos e Queijada, tendo como entidade intermediária o “Centro**

**Paroquial e Social de Fornelos**". A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir uma comparticipação no valor de 4.591,35 euros (quatro mil quinhentos e noventa e um euros e trinta e cinco cêntimos), de acordo com a informação técnica, a transferir após a conclusão dos trabalhos, para o "Centro paroquial e Social de Fornelos", entidade intermediária para a execução da mesma, mediante informação dos serviços técnicos deste Município, aprovando a sua execução. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.10 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE FORNELOS – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 05 de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 05 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.11 – ESCOLA SECUNDÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Municipal para o dia 28 de maio.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal para o dia 28 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.12 – DISCIPLINA DANÇA CLÁSSICA – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 18 de junho.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 18 de junho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**5.13 – OS AMIGOS DO ZÉ – Presente um email a solicitar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 12 de agosto.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Teatro Diogo Bernardes para o dia 12 de agosto. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



**5.14 – CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS – Presente um email a solicitar a cedência do Pavilhão Municipal para o dia 14 de maio.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Pavilhão Municipal para o dia 14 de maio. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**(06) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** \_\_\_\_\_

**6.1 – FEDERAÇÃO ACADÉMICA DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização da “XXVIII SEMANA ACADÉMICA IPVC”.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 400,00 euros (quatrocentos euros), destinado à realização da “XXVIII SEMANA ACADÉMICA IPVC”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**6.2 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO CENTRO EDUCATIVO DAS LAGOAS – Presente uma informação do Chefe da URNR a comunicar o valor a compartilhar respeitante às refeições servidas nas Oficinas da Páscoa.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 638,80 euros (seiscentos e trinta e oito euros e oitenta cêntimos), destinado a custear despesas com as refeições servidas nas Oficinas da Páscoa. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**6.3 – CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE SANTA MARIA DOS ANJOS – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 16.000,00 euros (dezasseis mil euros), destinado à aquisição de uma viatura de transporte de passageiros, mediante protocolo a estabelecer com o Centro Paroquial. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma. \_\_\_\_\_

**6.4 – CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DO MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar a atribuição do subsídio anual.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um

voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 45.000,00 euros (quarenta e cinco mil euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

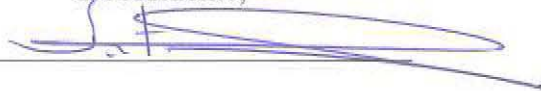
**6.5 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização de um festival de folclore.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), a transferir após a realização do evento. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

**(07) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

**ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Vilho de Castro Af



## DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; e 6.4, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 9 de Maio de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 4.2; 5.4; 5.5; 5.6; 5.7; 5.8; 5.9; 5.10; 5.11; 5.12; 5.13; 5.14; 6.1; 6.2; 6.3; com os fundamentos e considerandos seguintes: 6.5.

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
  - 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
  - 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
  - 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
  - 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
  - 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.
- Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

**Ponte de Lima, 9 de Maio de 2016,**

**O Vereador do Movimento 51,**

**(Filipe Viana)**